PORTARIA Nº. 0210, DE 29 DE ABRIL DE 2.025.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício n° 097/2025 de 25 de abril de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento solicitando a suspensão de férias do servidor;

R E S O L V E:

I – **DETERMINAR** a suspensão das férias do servidor **OLIMPIO RUBAS,** ocupante do cargo de Coordenador II, por motivo de necessidade do serviço, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, **no período de 05 de maio a 03 de junho de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 05 de maio de 2.025.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês abril de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA

Secretário Municipal de Administração

Dec.0631/2024

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://transparencia.gurupi.to.gov.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/33cbc097-4540-11f0-be2e-66fa4288fab2